



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – ESMP-PR

EDITAL ESMP-PR Nº 07/2023

EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE PESQUISA EM INOVAÇÃO, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS

A Procuradora de Justiça e Coordenadora da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, Samia Saad Gallotti Bonavides, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções para a participação de membros, servidores e estagiários do Ministério Público Brasileiro no 2º Ciclo do **Grupo de Pesquisa em Inovação, Direito e Novas Tecnologias**, destinado à produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial, no ano de 2023.

1. Dos Objetivos do Grupo de Pesquisa

- 1.1. O Grupo tem por objeto o desenvolvimento de pesquisas acerca de temas relativos à inovação e às novas tecnologias aplicadas ao Direito. Serão abordados os seguintes tópicos:
- a) Fundamentos da Inovação;
 - b) Aquisição de inovação pública;
 - c) Ministério Público e novas ferramentas comunicacionais: limites e possibilidades;
 - d) Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados no poder público e atuação do Ministério Público;
 - e) Cases de inteligência artificial no Sistema de Justiça;
 - f) Regulamentação, projetos de lei em tramitação e limites éticos da inteligência artificial;
 - g) Aplicações jurídicas no Metaverso;
 - h) Legal Design e Acesso à Justiça;
 - i) Justiça 4.0.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 1.2. A finalidade é a qualificação e o aprofundamento em questões sensíveis à área, a partir de abordagem científica. Objetiva-se, com isso, a preparação de quadros interessados numa vertente acadêmica dos temas, proporcionando subsídios para o aperfeiçoamento da atuação ministerial.
- 1.3. O grupo terá como objetivo a apresentação dos resultados das pesquisas, para o Ministério Público do Paraná e comunidade, durante o 1º Seminário de Pesquisa do MPPR, a ser realizado no segundo semestre de 2023 em data a ser confirmada pela Escola Superior do MPPR.

2. Da Coordenação do Grupo de Pesquisa

- 2.1. Os estudos serão coordenados pelos membros do Ministério Público do Paraná **Rodrigo Regnier Chemim Guimarães, Fernando da Silva Mattos e Marcos José Porto Soares.**

3. Da Metodologia

- 3.1. Ao longo do ano de 2023, serão realizados oito encontros, das 10h às 11h30, podendo ser precedido de uma etapa preparatória, utilizando a plataforma virtual da Escola Superior, durante a qual, a critério da coordenação, poderá ser disponibilizado o material de estudo relacionado ao respectivo encontro, com a finalidade de viabilizar uma maior objetividade dos debates, permitindo igualmente uma sintetização durante as exposições, em prol das perspectivas práticas que possam ser extraídas de cada tema.
- 3.2. Para cada encontro, será selecionado pelos coordenadores um relator, dentre os inscritos que se habilitarem para tal, para atuar como debatedor em conjunto com a coordenação. O relator pode sugerir textos complementares e, além de contextualizar previamente o tema, deverá mediar as ponderações feitas pelo grupo.
- 3.3. O relator do encontro ficará responsável, em conjunto com um ou mais integrantes do grupo, por elaborar um relatório sintético que envolva o problema tratado; os encaminhamentos sugeridos e uma proposta de minuta de enunciado. O relatório deverá ser disponibilizado ao grupo até a data do encontro seguinte, o qual será validado por todos na reunião posterior para fins de compor um enunciado.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 3.4. Poderá também ser feito o convite a pesquisadores convidados, a exemplo de acadêmicos e especialistas no tema, para que participem dos encontros com o objetivo de enriquecer o debate e a pesquisa.
- 3.5. Será adotado o formato virtual para os encontros, oportunizando-se a intervenção de todos para a realização de ponderações, perguntas etc. A escolha dos temas dos encontros adotará como critérios a atualidade, prioridade e complexidade envolvida, observando ainda as diretrizes do planejamento estratégico do MPPR.

4. Da Programação

- 4.1. A seguir, encontram-se as datas dos encontros previstos para o ano de 2023, que serão realizados preferencialmente às **quartas-feiras, das 10h às 11h30**, durante os quais serão abordados os temas elencados no item 1.1:
 - a) **1º encontro - 29 de março;**
 - b) **2º encontro - 24 de maio;**
 - c) **3º encontro - 9 de agosto;**
 - d) **4º encontro - 27 de setembro;**
 - e) **5º encontro - 29 de novembro.**

5. Do Público

- 5.1. As vagas do grupo de pesquisa são destinadas a membros, servidores e estagiários do Ministério Público Brasileiro, que tenham disponibilidade para participar dos encontros e atividades planejadas. É esperado dos interessados comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, apresentação de temas selecionados, participação nos debates, elaboração de artigos e enunciados, dentre outros, possibilitando, assim, estudos de aperfeiçoamento funcional, o compartilhamento de conhecimentos e experiências e a formação de um espaço de produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial.

6. Da Certificação



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 6.1. O Grupo de Pesquisa possui, para fins de certificação, a carga horária básica de 20 horas, destinadas à participação nos encontros e à etapa preparatória (leitura dos materiais). Aos pesquisadores que dispuserem-se à realização de trabalhos escritos, serão acrescidas à carga horária básica mais 4 horas por produção feita, no limite de até 20 horas adicionais.
- 6.2. Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, via *login* no *link* de acesso à transmissão bem como participação nas atividades propostas.
- 6.3. Em caso de ausência nos encontros, o pesquisador deverá encaminhar justificativa para a Escola Superior do MPPR por meio do endereço eletrônico <secretariaesmp@mppr.mp.br>, em até 30 (trinta) dias após a realização do encontro e assistir o vídeo do encontro em que não esteve presente. Para as situações não justificadas, será registrada a ausência, que poderá ensejar a não obtenção da certificação final, caso não seja atendido o critério do item 6.4.
- 6.4. Os certificados serão concedidos ao final do ciclo do grupo de pesquisa aos pesquisadores que participarem de, no mínimo, 75% dos encontros.
- 6.5. Terão direito à certificação da carga horária relativa à realização das produções escritas os pesquisadores que efetivamente participarem da elaboração de tais produções, como autores de artigos, relatores e demais integrantes do grupo responsáveis pela elaboração dos relatórios e sintetização dos enunciados.

7. Das Vagas

- 7.1. Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, para as quais poderão se inscrever membros, servidores e estagiários do Ministério Público Brasileiro.
- 7.2. Alcançado o número de 35 (trinta e cinco) inscritos, a quantidade de vagas poderá ser ampliada a critério da coordenação do grupo de pesquisa. Caso seja excedido o número de vagas inicialmente previsto, será formado cadastro de reserva com as inscrições remanescentes.
- 7.3. Será substituído em sua vaga o integrante que deixar de comparecer ao encontro sem motivo devidamente justificado, oportunidade na qual será chamado o próximo interessado constante do cadastro de reserva, observando-se preferencialmente suas atribuições atuais e disponibilidade de participação.



8. Das Inscrições para Participação

- 8.1. As inscrições serão realizadas no período de **09/02/2023 a 17/03/2023** por meio do formulário digital disponibilizado pela Escola Superior no link:
<https://forms.gle/obrtHq9iFXrvw4jh8>
- 8.2. As inscrições serão validadas mediante o preenchimento e envio do formulário digital de inscrição, no qual o(a) candidato(a) deverá:
- Expressar compromisso e disponibilidade para participar dos encontros e atividades do grupo de pesquisa, com frequência bimestral;
 - Encaminhar uma carta de intenções (de até uma página), no próprio formulário digital de inscrição, contendo a exposição da sua motivação para participar do grupo de pesquisa.

9. Da Seleção dos(as) Pesquisadores(as)

- 9.1. A seleção dos(as) pesquisadores(as) será realizada pela coordenação do grupo de pesquisa considerando as atribuições atuais do requerente, a motivação, a formação acadêmica e a experiência prévia com a temática do grupo, bem como o compromisso e a disponibilidade para participação nos encontros.

10. Da Publicação do Resultado

- 10.1. A publicação da lista dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada na página da Escola Superior do MPPR (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/>), a partir de **20/03/2023**.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2023.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Coordenadora-Geral
Escola Superior do MPPR